



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 26/2026
DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Renova Cessão do servidor Publico Municipal, à disposição da Prefeitura Municipal de Lagarto, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que confere o art. 70 Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

Art. 1º - O Servidor **JOSÉ JUCIVALDO ALVES SANTANA**, portador do RG nº 665.083 SSP/SE e CPF nº 422.907.165-53, matrícula nº 1487 Servidor Público Municipal, pertencente ao Quadro permanente desta Prefeitura, na Função de **TESOUREIRO NÍVEL I**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Lagarto, com ônus para o **Órgão Requisitante**.

Art. 2º - Fixa o Período de 01 (um) ano de cessão do servidor, devendo o mesmo apresentar-se a Secretaria de origem no ato do vencimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 21 de janeiro de 2026.


GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal